

**2023/2024**

## **AVISO N.º 22**

### **Manuais Escolares**

A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente irá decorrer, da forma abaixo descrita.

#### **Horário e Local:**

Os alunos do 1ºciclo não têm obrigação de devolver os manuais.

Os restantes alunos devolvem os manuais nos serviços administrativos das escolas que frequentam.

Será feito um horário de entrega para cada turma do 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos e a turma será acompanhada, aos serviços administrativos, por um professor.

As restantes turmas fazem a entrega no horário dos serviços administrativos.

#### **Calendário da Entrega e professor acompanhante:**

9ºANO (apenas manuais das disciplinas que não tenham Exame) - 29 de maio

9ºA - 9h10 - Celeste Leão

9ºB - 10h20 - Celeste Leão

9ºC - 11h20 - Marta Cordeiro

9ºD - 12h15 - Ana Cláudia Beira

9ºE - 12h15 - José Moreira

9ºF - 10h20 - Joana Fernandes

9ºG - 11h20 - Carina Martins

9ºH - 9h10 - Mª João Rios

9<sup>º</sup>I - 9h10 - Amélia Poças

9<sup>º</sup>J - 10h20 - Célia Costa

11<sup>º</sup>/12<sup>º</sup> ANOS cursos científico-humanísticos (apenas manuais das disciplinas que não tenham Exame) -  
04 e 05 de junho

7<sup>º</sup>/8<sup>º</sup>ANO AC, 7<sup>º</sup>ANO ACO e 7<sup>º</sup>/8<sup>º</sup>ANO ESGN - 06 de junho

7<sup>º</sup>A - 9h10 - M<sup>ª</sup> Teresa Reis

7<sup>º</sup>B - 10h20 - Lucinda Subtil

7<sup>º</sup>C - 11h20 - Dora Gonçalves

7<sup>º</sup>D - 12h15 - Anabela Silva

7<sup>º</sup>E - 9h10 - Filipe Melo

7<sup>º</sup>F - 12h15 - Susana Ferreira

7<sup>º</sup>G - 11h20 - Filipe Melo

7<sup>º</sup>H - 10h20 - Sónia Silva

7<sup>º</sup>I - 15h15 - Angela Salgado

7<sup>º</sup>J - 9h10 - Carla Lopes

7<sup>º</sup>K - 11h20 - Carla Pinho

8<sup>º</sup>A - 14h15 - Marta Cordeiro

8<sup>º</sup>B - 15h15 - M<sup>ª</sup> Teresa Reis

8<sup>º</sup>C - 16h20 - Susana Quadrado

8<sup>º</sup>D - 13h15 - Rosário Jacob

8<sup>º</sup>J - 10h20 - Sérgio Fernandes

8ºano ACO e 10ºano cursos científico-humanísticos (apenas manuais das disciplinas que não tenham Exame) - 07 de junho

8ºF - 9:10 - Pilar Santos

8º E - 10:20 - Jorge Magalhães

8ºI - 11:20 - Pilar Santos

8ºG - 12:15 - Elisabete Melo

8ºH - 15:15 - Carina Martins

5º ANO e 6º ANO - 11 de junho

5ºA - 15h15 - Ana Paula Martins

5ºB - 10h20 - Esperança Ferreira

5ºC - 9h10 - Esperança Ferreira

5ºD - 16h20 - Marlene Virginia

5ºE - 12h15 - Joana Martins

5ºF - 11h20 - Carla Rema

5ºG - 9h10 - Mª Manuela Costa

6ºA - 14h15 - Ana Isabel Pinho

6ºB - 12h15 - Ana Isabel Pinho

6ºC - 11h20 - Mª Helena Ferreira

6ºD - 11h20 - Mª João Maia

6ºE - 10h20 - Mª Helena Ferreira

6ºF - 15h15 - Rui Melo

6ºG - 16h20 - Isabel Costa

6ºH - 14h15 - Mª Soledade Silva

6ºI - 14h15 - Joana Fernandes

10º, 11º Ensino Profissional – 17 e 18 de junho

### **Regras para entrega dos Manuais:**

Os manuais têm de ser entregues apagados, não podendo ter nada escrito. Os manuais têm de vir apagados de casa, de forma a que não seja comprometida a entrega dos mesmos.

Os manuais cuja vigência é para mais de um ano escolar, por exemplo, manual a ser usado no 5º e 6º anos, ficam na posse dos alunos, não devem ser entregues.

A não entrega dos manuais impede a emissão de novos vales para o ano letivo seguinte.

Os alunos do 9º ano que se inscrevam para a realização das provas de equivalência à frequência e os alunos do ensino secundário que realizem exames ou provas de equivalência à frequência, devem entregar os manuais nos três dias seguintes à publicação das classificações das provas ou dos exames.

Os alunos do ensino secundário ficam com os manuais escolares que necessitam para se prepararem para exame, por exemplo, os alunos do 10ºano podem ficar com o manual de Português se considerarem que o vão usar nos anos seguintes para se prepararem para exame, neste caso, este manual de 10ºano só será entregue quando o aluno terminar o seu percurso escolar no 12ºano.

O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos. A devolução de manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual.

O comprovativo de entrega será enviado para o **email institucional do aluno**.

Se o aluno não entregar os manuais nas datas previstas, terá de ser o Encarregado de Educação a fazê-lo posteriormente, nos serviços administrativos da escola. Esta entrega não poderá ser realizada nas datas já previstas para os outros anos letivos e deve ser realizada atempadamente para que os vouchers do ano seguinte sejam emitidos pela plataforma MEGA.

A entrega aos Encarregados de Educação dos manuais reutilizados para o próximo ano letivo decorrerá nas diferentes escolas no mês de setembro.

Vila Nova de Gaia, 22 de abril de 2024

**SÓNIA SOUSA**

**ADJUNTO DA DIREÇÃO**